



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA CABOPREV Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

***Ementa:** Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, revoga a Portaria CABOPREV nº 002/2015, e dá outras providências.*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de nº 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondendo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

- 1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO**
Presidente, matrícula nº 040109.
- 2. ADRIANA MARIA COSTA**
Membro, matrícula nº 032154.
- 3. GIZELLY TAVARES SOARES**
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 002, de 08 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Fevereiro de 2016.


CÉLIA VERÓNICA EMÍDIO
-Diretora Presidente-